



GABINETE

DECRETO Nº 4.506, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina a exoneração a pedido do agente público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 94 da Lei Orgânica determina que “a Procuradoria do Município tem por Chefe o Procurador Geral do Município, de livre designação pelo Prefeito dentre advogado de reconhecido saber jurídico e de reputação ilibada”;

CONSIDERANDO que compõe o Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Município, enquanto membro, o Procurador-Geral do Município, nos termos da alínea “a” do inciso I do caput do art. 4º-A da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que “Dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia, nos termos do art. 93 da Lei Orgânica do Município e altera dispositivo da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010”;

CONSIDERANDO as competências do cargo de Procurador-Geral definidas no art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 2022; e

CONSIDERANDO que uma das hipóteses de exoneração de cargo em comissão é a pedido do próprio servidor, nos termos do inciso II do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 4.737, de 27 de junho de 2024, e do inciso II do caput do art. 41 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a seu pedido, Mauro Vitor Tavares Bulhões, inscrito na matrícula sob o nº 38.751, do cargo de Procurador-Geral do Município, em consonância com o art. 94 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 4.737, de 27 de junho de 2024, o inciso II do caput do art. 41 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, a alínea “a” do inciso I do caput do art. 4º-A e o art. 6º, ambos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 25.312, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia e designa Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e membros da Comissão de Contratação.

ALTERA a Portaria nº 25.270, de 24 de janeiro de 2025.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §15, Artigo 24 da Lei Complementar Municipal 4.570, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO as demandas da Gerência de Licitações e Contratos, área subordinada à Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, e a necessidade de atualização/compatibilização dos atos ordinatórios referentes à nomeação de agentes públicos em face da reformulação do quadro de pessoal da pasta;

CONSIDERANDO os requisitos e disposições acerca do Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio elencados nos artigos 10 e 11 do Decreto Municipal 4.145, de 10 de Março de 2023; dos artigos 7º e 8º da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa atual da Administração Direta do Executivo Municipal, com fulcro na Lei Complementar 4.570, de 30 de Março de 2023 e as necessárias adequações decorrentes desta; e

RESOLVE:

Art.1º Nomear e designar os seguintes Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e membros para atuar em Comissão de Contratação:

(...)(...)

II – Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, regidos pela Lei 14.133/2021:

f) Fabiane Luiza da Silva Pereira, servidora efetiva, matrícula nº 33.797, Equipe de Apoio – RETIRA-SE DESTA PORTARIA DE AGENTES PÚBLICOS COM EFEITOS RETROATIVOS A 04/02/2025, CONFORME PORTARIA Nº 25.294, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

(...)

u) Débora Rezende Fagundes Netto, servidora efetiva, Coordenadora I, matrícula nº 34.696, Equipe de Apoio – FICA INCLUÍDA NESTA PORTARIA - agente pública nomeada pela PORTARIA Nº 25.357, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 2º Os Agentes de Contratação nomeados nos termos desta Portaria, conforme necessidade da Administração, poderão atuar como Equipe de Apoio nos processos licitatórios em que não estiverem operando como Agente de Contratação.

Art. 3º Todos os agentes públicos citados e INCLUÍDOS no Artigo 1º desta Portaria farão jus ao percentual de 30% (trinta por cento) de gratificação, acrescida aos vencimentos mensais dos servidores públicos. A gratificação fica condicionada ao efetivo exercício e dedicação ao respectivo encargo ou comissão, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar Municipal 4.570, de 30 de março de 2023.

(...)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos às datas de publicação dos atos ordinatórios relativos a cada uma das servidoras públicas em referência.

Santa Luzia, 13 de fevereiro de 2025.

Charles Franz de Oliveira López
Gerente de Licitações e Contratos

Adriano Roberto Paulino e Silva
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

Extrato do Termo/Ato de Convênio nº 0003/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica concernente à cessão de 01 (um) servidor efetivo, pelo CEDENTE para prestar serviços junto à entidade cessionária, qual seja à Prefeitura Municipal de Santa Luzia, representado pelo Prefeito Paulo Henrique Paulino e Silva.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo ceder o servidor, Sr. Vicente de Paula Rodrigues – matrícula 13184, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Município, para executar funções comissionadas no órgão CESSIONÁRIO.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.308/2021 e Decreto Municipal 3899/2021.

Data da Assinatura: 07/02/2025, com efeitos retroativos a 06/01/2025.

[1] Processo SEI nº 25.15.000000233-9

Retificação por erro material

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Procurador Municipal, do Quadro de Pessoal deste Município, ocupado pelo servidor Wesley Luz Alves, matrícula nº 33.763, em razão de ter assumido outro cargo público inacumulável.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Município, ocupado pelo servidor Wesley Luz Alves, matrícula nº 33.763, em razão de ter assumido outro cargo público inacumulável.

PORTARIA Nº 25.165, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a vacância do cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 39, inciso VIII da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 3.920/2018;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2018, HOMOLOGADO em 19 de março de 2019, devidamente publicado como determina a Lei; e

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor por meio do Protocolo nº 698, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Município, ocupado pelo servidor Wesley Luz Alves, matrícula nº 33.763, em razão de ter assumido outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - DISPENSAR da Função Gratificada de Coordenação – FGC-02; Wesley Luz Alves, matrícula nº 33.763.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 25.355, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Itallo Rossi de Paula, matrícula nº 39.019.

Art. 2º - DISPENSAR do exercício das funções de Supervisão de Planejamentos e Operações; Itallo Rossi de Paula, matrícula nº 39.019.

Art. 3º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Coordenador I; Itallo Rossi de Paula, matrícula nº 39.019.

Art. 4º - DESIGNAR para o exercício das funções da JARI; Itallo Rossi de Paula, matrícula nº 39.019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de Fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 25.361, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento comissionado de Coordenador III; Sara Lopes

de Paiva, matrícula nº 38.781.

Art. 2º - DISPENSAR do exercício das funções de Coordenadoria de Recursos Humanos; Sara Lopes de Paiva, matrícula nº 38.781.

Art. 3º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Gerente I; Sara Lopes de Paiva, matrícula nº 38.781.

Art. 4º - DESIGNAR para o exercício das funções da Gerência Administrativa; Sara Lopes de Paiva, matrícula nº 38.781.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de Fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 25.362, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Ramon Anderson dos Reis Araujo, matrícula nº 38.501.

Art. 2º - DISPENSAR do exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Manutenção; Ramon Anderson dos Reis Araujo, matrícula nº 38.501.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de Fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 25.363, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Carlos Henrique.

Art. 2º - DESIGNAR do exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Traçados Viários; Carlos Henrique.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de Fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
